



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 125/2021

EMENTA:

DESPACHO
RETIRADO PELO AUTOR DA MATERIA

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 15 de Abril de 2021

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviados ofício e cópia deste requerimento ao Prefeito Municipal, Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, para que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, a realizar a instalação de Lixeiras nas Praças Arnaldo Bezerra, Dom José Delgado, Praça do Cruzeiro, Praça da Rodoviária e no Calçadão do Município de Parelhas.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa melhorar o sistema de limpeza e higiene das Praças da cidade de Parelhas, evitando que o lixo seja jogado no chão, ocasionando o acúmulo deste em locais indevidos, o que propicia o mau cheiro, bem como a ação dos cães que espalham o lixo pela rua. E se faz lembrar que o lixo mal depositado propicia a proliferação de pragas como ratos, baratas e moscas, que são vetores de doenças sérias como hanseníase, leptospirose, dentre outras.

Essa indicação foi um pedido especial feito pelos munícipes preocupados com a preservação das praças da nossa cidade e com o bem-estar da população Parelhense.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2021.

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA
MONTENEGRO BEZERRA
Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em 08 / ABR. / 2021

1º Sec.

Ofício Nº 097 Data 15 / ABR. / 2021

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 125/2021 – DE AUTORIA DO VEREADORA ZENILDA
SALUSTIO DA C. M. BEZERRA –PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

JOÃO DANTAS FILHO
Em Exercício

RETIRADO PELO AUTOR DA MATERIA